



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 049/2018

13 de setembro de 2018.

**Autoriza Abertura de Crédito Especial
no Orçamento Municipal**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão 04: Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: 3190.96.00.00 – 0001 – Ressarc. de Des. de Pess. Requis.....R\$ 25.000,00

Elemento: 3140.13.00.00 – 0001 – Obrigações PatronaisR\$ 11.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 04: Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade: 0010 – Amortização e Assessórios da Dívida Interna

Elemento: (66) 4690.73.00.00 – 0001 – Correção Monetária e CambialR\$ 36.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 13 de setembro de 2018.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial que será utilizado para ressarcimento de despesas referente à cedência de servidores para o Município.

Certos da colaboração dos nobres Vereadores contamos com a aprovação deste Projeto.

Atenciosamente.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito